



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 314 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 11 de fevereiro de 2016

Local: Avenida Angélica, 2364

Coordenação: Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza

Término: 16h30min

Presentes:

Ademar Salgosa Junior;
Balmes Vega Garcia;
Hamilton Arnaldo Rodrigues;
Higino Gomes Junior;
José Guilherme Pascoal de Souza;
José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;
Jorge Moya Diez;
Luiz Fernando Napoleone;
Maria Elizabeth Brotto;
Marcelo Alexandre Prado;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Rodolfo de Freitas;
Valter Domingos Idargo;
Zeinar Hilsin Sondahl;
Sergio Scuotto;

Ausências Justificadas: Eng. Prod. Quim. Vivian Karina Bianchini, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves.

Apoio Técnico: Eng. Agron. Luiz Arnaud Britto de Castro

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria.

Item I - Verificação de "quórum":

Conforme lista de presença com 14 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 314 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 11/02/2016.

Item II – Eleição e Posse do Coordenador e Coordenador Adjunto para o exercício de 2016 (art. 60 do Regimento do Crea-SP)

O Sr. Coordenador JOSÉ GUILHERME PASCOAL DE SOUZA informou sobre a necessidade da constituição de uma Comissão Eleitoral para a eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto no exercício de 2016. A Comissão foi composta pelo Conselheiro RODOLFO DE FREITAS como presidente e ZEINAR HILSIN SONDAHL como secretário.

Concorreram à Coordenadoria uma Chapa, a Chapa 1 composta pelos Conselheiros JOSÉ GUILHERME PASCOAL DE SOUZA para Coordenador e MARCELO ALEXANDRE PRADO para Coordenador Adjunto. Assinaram a lista de presença específica para a Eleição os 11 (onze) Conselheiros presentes à reunião. Encerrada a votação, a comissão proclamou os vencedores os integrantes da Chapa 1, que foram eleitos por 10 (dez) votos para a Chapa 1 e 1 voto em branco.

A seguir, o Coordenador eleito assumiu os trabalhos da Câmara.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 314 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Item III - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.

III.1 Reunião ordinária nº 313, de 03/12/2015; Aprovada, com abstenção do Conselheiro Valter Idargo e demais votos favoráveis.

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas:

1. E – Mail informando decisão Confea sobre Medalha e Livro do Mérito Conselheiro Moya solicita envio do material correspondente.

Expedidas: Não Houve

Inversão da Pauta – Item V no final da reunião.

V. Apresentação da pauta;

VI.1. Relações de interrupção de registro:

Nº 042/2015 – UGI Campinas;
Nº 002/2015 – UGI Caraguatatuba;
Nº 006/2016 – UGI Jundiá;
Nº 034/2015 – UOP Franca;

Itens não destacados aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

Destaques da Mesa:

Sem destaques da mesa.

Destaques dos Conselheiros:

Os itens não destacados deverão ser referendados em bloco.
Aprovadas, com exceção do Técnico de Petróleo e Gás Fernando Antonio Soca – Não Aprovado e solicitar maiores informações (Abstenção dos Conselheiros Moya e Hamilton e voto contrário do Conselheiro Valter; demais voto favorável)

VI.2. Julgamento dos processos:

Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

Destaques da Mesa

Nº de Ordem 05 (C-187/2004 V2 - UNIMEP): O processo trata das atribuições estendidas pela UGI às turmas de 2011 e da fixação das atribuições para os formandos de 2012-1 a 2014-2. O voto, entretanto, faz referência apenas ao referendo das atribuições estendidas. Sugere-se acrescentar "e pela extensão aos egressos de 2012-1 a 2014-2 as atribuições do art. 19 da Resolução CONFEA nº 218, de 1973, com o Título Profissional de Engenheiro de Alimentos (código 141-01-00).
Aprovado por unanimidade.

Nº de Ordem 06 (C-620/2015 V1 e V2): o voto consta "com restrições à indústria petroquímica" esclarecer a restrição, com a sugestão de substituir restrições por exceto, se for esse o sentido, ou por exclusivamente, se for esse o sentido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 314 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Concedida Vista ao Conselheiro Valter Idargo. Posteriormente NÃO Aprovado voto do Relator e Aprovado voto do Vistor.

Nº de Ordem 10 (C-535/2015 – ETEC Orlando Quagliato): Voto... por uma análise da CEEQ ... Essa análise refere-se à aprovação do da concessão das atribuições previstas no art. 4º (conforme descrito no voto) ou ao encaminhamento do processo para análise de outro relator ou de um grupo de conselheiros?

Não aprovado voto do Relator; deve ser encaminhado a novo Relator.

Nº de Ordem 16 (F-1313/2011): destacar o vínculo com o processo PR-328/2015 (Ordem 27); a interessada indica como Responsável Técnica a técnica Química Andressa Mesquita Teixeira, que solicita seu registro no Processo PR-328/2015.

Aprovado

Nº de Ordem 26 (PR-358/2013 – Renato Vassoler Palmeira): esclarecer o voto: a expressão "julgo improcedente a interrupção do registro do interessado" deve ser entendida como voto pela não concessão da interrupção do registro do interessado?

Aprovado

Nº de Ordem 37 (SF-1287/2011 – Frihelp Frigorífico Vale das Águas.): o relator vota pela nulidade deste processo e cancelamento do AI nº 312/2011, sugerindo ao Plenário da CEEQ que discuta um novo processo de ordem SF. É necessário definir essa discussão e o novo processo SF."

Concedida Vista ao Conselheiro Rodolfo.

Destaques dos Conselheiros:

Conselheiro Zeinar

Ordem 32 – Aprovado

Ordem 33 – Não aprovado o voto do relator; aprovado o destaque, pela exigência de registro no CREA-SP, com votos contrários dos Conselheiros Rodolfo e Vanderlei

Ordem 34 – Não aprovado o voto do relator; aprovado o destaque, pela exigência de registro no CREA-SP, com voto contrário do Conselheiro Vanderlei e abstenção do Conselheiro Rodolfo

Ordem 35 – Aprovado o voto do Relator.

Ordem 40 – Aprovado o destaque, pela não aprovação do voto do relator e solicitação de esclarecimentos ao interessado, com voto contrario do Conselheiro Vanderlei.

Conselheiro Moya

Ordem 15 – Proposta de modificar voto do relator, deferindo o cancelamento e não encaminhar à CEA – Destaque aprovado com voto contrário do Conselheiro Vanderlei.

VII. Discussão dos assuntos em pauta.

VII. Apreciação dos assuntos relatados;

VIII. Apresentação de propostas extra pauta;

V – Comunicados:

V.1 – Coordenador:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 314 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Destaca a distribuição de cópias do Calendário Geral de Reuniões das Câmaras e das comissões.

Comunica que a Reunião Plenária foi antecipada para dia 19/02 às 10:00hs.

IV.2. Conselheiros:

Conselheiro Suplente Ivan justifica a ausência da Titular, Conselheira Mônica.

Conselheira Elizabeth Brotto explana sobre os objetivos e o andamento do projeto da WEBCOL: Trata-se do sistema eletrônico para tramitação, controle e gestão do ciclo completo dos processos para os colegiados e tem por objetivo a automatização e otimização do fluxo de processos "SF", "A", "PR", "R", "C", "F" e "E" entre SUPFIS, SUPCOL, SUPADF, PROJUR E colegiados e demais áreas do Conselho.

Comissão Especial Processos eletrônicos dos Colegiados analisa e acompanha os trabalhos de automatização e otimização do Projeto Webcol. Divulga informações para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto.

Cronograma do projeto.

SET a DEZ – Etapas realizadas: apresentação do projeto, reuniões internas entre departamentos e superintendências para realização dos trabalhos e desenvolvimento do FLUXO PADRÃO com a participação da sup. Do colegiado e informática.

DEZ a FEV. – Etapas em andamento: desenvolvimento dos fluxos específicos para cada tipo de processo pela SUPCOL.

MAR. a ABR. – Etapas previstas: aprimoramento dos fluxos específicos para cada tipo de processo através da parceria entre a SUPCOL, SUPFIS e Informática e edital de licitação.

Boletim Informativo nº 007/2016 contém informações a respeito do projeto.

E mail da comissão especial Webcol - para esclarecimentos e sugestões: webcol@creasp.org.br

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 16h30min..

**A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E
RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.**

São Paulo, 10 de março de 2016.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza
Crea-SP nº 5063470130
Coordenador da CEEQ